

**PORTARIA Nº 154/2017**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n 41.466, de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PGC) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE**

- I - Designar como gestora responsável por coordenar das ações de eficiência energética:
  - Andréa Araújo de Lucena – mat. 5215 – Empregada Pública.
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2017

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**

  
\* Renato S. Macêdo  
Coordenador Jurídico  
GRANDE RECIFE



